



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 044/93

Várzea Grande, 15 de Abril de 1.993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.800.000.000,00 (DOIS BILHÕES E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO O BRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições lhe conferidas o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei nº. 1252 de 18 de Dezembro de 1.992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.800.000.000,00 (Dois Bilhões e Oitocentos Milhões de Cruzeiros) destinado a reforço da datação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

PROJETO:	NAT. DE DESPESAS:	VALOR:
1295	4110	200.000.000,00
1290	4110	1.900.000.000,00
1306	4110	700.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo:

PROJETO:	NAT. DE DESPESAS:	VALOR:
1292	4110	200.000.000,00
1303	4110	1.900.000.000,00
2280	4110	700.000.000,00



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 3º - Em decorrência ao contido no Art. 2º deste decreto, fica alterado o orçamento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" ,
15 de Abril de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
-Prefeito Municipal-

